



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO Nº 7/2023 PRA/UFPEL

Processo nº 23110.043860/2023-91

O Pró Reitor Administrativo, da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 107, de 20 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U de 21 de janeiro de 2021, torna público a presente **RETIFICAÇÃO** do EDITAL PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO nº 4/2023, da PRA/UFPel, conforme os termos abaixo:

## 1 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO

### Onde se lê:

O Pró Reitor Administrativo, da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 107, de 20 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U de 21 de janeiro de 2021, torna público o presente Edital, que visa abrir o período de inscrições e estabelecer orientações, critérios e procedimentos gerais para selecionar os(as) servidores(as) em exercício na Pró-Reitoria Administrativa, interessados(as) em aderir ao Programa de Gestão e Desempenho para o exercício de 2024, em consonância com a previsão contida no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na ~~Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020 do ME/SGP, Portaria MEC nº 267, de 30 de abril de 2021~~, na Portaria GR nº 1.600/2022 e pelas regras estabelecidas neste Edital.

### Leia-se:

O Pró Reitor Administrativo, da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 107, de 20 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U de 21 de janeiro de 2021, torna público o presente Edital, que visa abrir o período de inscrições e estabelecer orientações, critérios e procedimentos gerais para selecionar os(as) servidores(as) em exercício na Pró-Reitoria Administrativa, interessados(as) em aderir ao Programa de Gestão e Desempenho para o exercício de 2024, em consonância com a previsão contida no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na *Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI nº 24, de 28 de julho de 2023*, na Portaria GR nº 1.600/2022 e pelas regras estabelecidas neste Edital.

## 2- SEGUNDA ALTERAÇÃO

### Na cláusula 4.2, onde consta a seguinte redação:

4.2. Não estão aptos(as) a participar do PGD:

I - servidores(as) em jornada de trabalho flexibilizada;

II- servidor(a) que tenha sofrido desligamento do PGD pelo descumprimento das obrigações previstas na pactuação do plano de trabalho e/ou no termo de ciência e responsabilidade ou pela reincidência da reprovação da avaliação do cumprimento do plano de trabalho, no último PGD em que participou, independentemente da modalidade;

III - servidores(as) que executem atividades não passíveis de mensuração de suas entregas;

**São acrescentados os seguintes incisos:**

IV - só poderão ingressar na modalidade teletrabalho aqueles que já tenham cumprido um ano de estágio probatório;

V - participantes que estejam na modalidade presencial do PGD ou agentes públicos submetidos ao controle de frequência só poderão ser selecionados para a modalidade teletrabalho em outro órgão ou entidade seis meses após a movimentação.

### 3 - TERCEIRA ALTERAÇÃO

**Onde se lê:**

10.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o teletrabalho contidas na ~~IN 65/2021~~, Decreto 11.072/2022 e Portaria GR nº 1.600/2022 e suas alterações.

**Leia-se:**

10.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o teletrabalho contidas na *IN nº 24/2023*, Decreto nº 11.072/2022 e Portaria GR nº 1.600/2022 e suas alterações.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO HARTLEBEM PETER, Pró-Reitor, Pró-Reitoria Administrativa**, em 21/11/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2433188** e o código CRC **24B1CE73**.